



**Departamento de Biologia  
Escola de Ciências e Tecnologia**

**Bolsa de Investigação para Doutor – 1 vaga**

**12 de maio de 2022**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de Investigação pós-doutoral no âmbito do projeto “**LIFE ÁGUEDA - Ações de conservação e gestão para peixes migradores na bacia hidrográfica do Vouga**”, com referência **LIFE16 ENV/PT/000411**, financiado pelo Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Modelação Ecológica

**Requisitos de admissão:** Doutoramento em Biologia, ou áreas afins, obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura. Experiência comprovada nos domínios da modelação ecológica de espécies piscícolas, macroecologia, análise estatística e pescas. São fatores preferenciais (i) ter desenvolvido trabalho de investigação na área da gestão da pesca comercial de peixes, (ii) ter desenvolvido trabalho de investigação envolvendo peixes migradores diádromos, (iii) experiência na identificação de espécies piscícolas dulciaquícolas.

Relativamente às BIPD (Bolsas de Investigação Pós-Doutoral), ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento) destaca-se a necessidade de o grau doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

**Plano de trabalhos:** Análise espacial de dados recolhidos através de biotelemetria em peixes migradores; Tratamento de dados referentes a imagens acústicas obtidos no âmbito da monitorização passagem para peixes; Amostragem e identificação de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas; Apoio ao tratamento dos dados obtidos no projeto; Apoio à redação de relatórios, preparação de artigos científicos e outras formas de divulgação de resultados do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.



**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido em diversos locais, designadamente na Universidade de Évora e no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (polo de Lisboa), envolvendo também trabalho de campo nas bacias hidrográficas dos rios Mondego e Vouga, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Raposo de Almeida.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 9 meses, eventualmente renovável, com início previsto em junho de 2022, condicionado à aprovação do pedido de prorrogação do período de execução do projeto pela entidade financiadora do Programa LIFE.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1.686, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Ao valor mensal da bolsa, pago através de cheque ou transferência bancária, sendo os pagamentos efetuados mensalmente, acresce o Seguro Social Voluntário. O Bolseiro usufruirá ainda de um seguro de acidentes pessoal.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular com a valoração de 40% e experiência anterior relevante com a valoração de 60%. Se necessário, ou para efeitos de desempate, o júri procederá à realização de uma entrevista com um máximo de 5 candidatos que o júri, após análise das primeiras componentes, entenda possuírem o perfil mais adequado à natureza das tarefas a desempenhar.

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente – Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida, 1º Vogal – Prof. Doutor Bernardo Ruivo Quintella, 2º Vogal – Doutora Sílvia Susana Ferreira Pedro, 1º Suplente – Doutora Catarina Sofia Pereira Mateus e 2º Suplente Doutor Carlos Manuel Engeitado Alexandre.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista com a classificação/ordenação dos candidatos, afixada em local visível e público do Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 27 de maio de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 1 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, cópia dos Certificados de Habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido



à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por E-mail com a indicação da **referência LIFE\_Agueda\_PR7\_2022** e ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida

e-mail: [pmra@uevora.pt](mailto:pmra@uevora.pt)

